

PORTARIA N.º 003/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **MATHEUS BARBOSA LIMA MOURA – OAB/RO 9372**, como Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor desta Seccional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 01 de janeiro de 2022.



MARCIO MELO NOGUEIRA
Presidente da OAB/RO